

## CONVOCAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 25/2023/PVZN - CGAB/IFRO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.003917/2023-11, **torna pública a Convocação nº 2 do Edital nº 25/2023/PVZN - CGAB/IFRO**, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes das documentações previstas para assumir a função de Professor(a) orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21	Vana Izabel de Araújo Chalender
22	Carmelo Suzarte dos Santos
23	Aguinaldo Pereira
24	Anelisa Prazeres Veloso de Souza
25	Leidiane da Silva Ferreira
26	Marizete Albino Marta
27	José Ricardo de Oliveira Cassunde
28	Camila Calazans da Silva Luz
29	Nilson Fernando Gomes Bezerra
30	Davy Ítalo Ribeiro da Silva
31	Vanderlandia Tomas de Souza
32	Franklyn Oliveira Firmo
33	Wilimar Junio Ruas
34	Alberto Pérsio Alves Ewerton
35	Tainá Trindade Pinheiro
36	Françuela Albuquerque Pereira Ribas

1. **Os(As) candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) a assumirem a função de bolsista, deverão enviar os documentos abaixo relacionados:**

- a) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- b) Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, de acordo com a legislação vigente (Anexo IV do Edital nº 25/2023);
- c) Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- d) Apresentar declaração de existência ou ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal;
- e) Quem não possuir vínculo com o serviço público, apresentar o número do Programa de Integração Social (*PIS*).

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: [apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br](mailto:apoiocoad.pvhzonanorte@ifro.edu.br)

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital nº 25/2023/PVZN - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2240470** e o código CRC **355D9726**.